



PORTARIA Nº 01/2022

Nomeia a Comissão de Seleção para o Edital nº 02/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.358, de 17 de dezembro de 2021, e do item 5.2 do Edital nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 3.358, de 17 de dezembro de 2021, para atuação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, a Comissão de Seleção.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será formada por 04 (quatro) servidores vinculados na Secretaria Municipal de Educação, sendo lotados 02 (dois) na Diretoria de Educação e 02 (dois) na Diretoria Administrativa.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Seleção:

I - Gabriela Liliana Georg;

II - Giovana da Silveira;

III - Luciane Frosi Piva;

IV - Patricia Adriana de Oliveira.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I - receber e analisar os formulários de inscrição com a documentação dos candidatos;

II - selecionar os candidatos a partir dos critérios definidos pelo Edital;

III - receber, analisar e proferir decisão sobre recursos referentes ao resultado da pré-classificação;

IV - resolver os casos omissos e/ou não contemplados no Edital nº 02/2022.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI
Secretária Municipal de Educação